



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 160/2004

**EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 670/2003, de 25/11/2003, o Decreto nº 072/2004, de 21/05/2004, e a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2001, de 03/01/2001, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

### **DECRETA;**

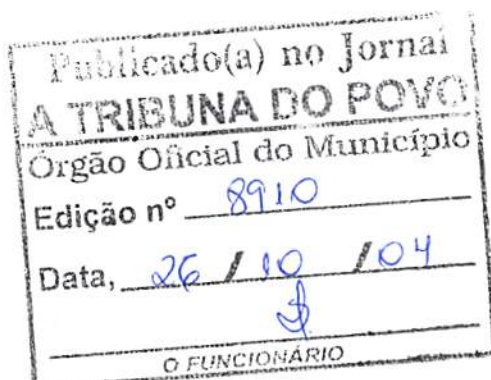
Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	21/09/2001	I	II
Ilicemir Pereira de Lima	Professora	21/09/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 21 de setembro de 2004.

Iporã-Pr., 25 de outubro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal



**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**